INDICAÇÃO Nº 6.810/2018

CONSIDERANDO QUE:

a) houve grande sucesso da implementação dos espaços destinados a cães e gatos nas praças do Município de Salvador, chamados de cachorródromos;

b) o cachorródromo visa à interação entre animais e seus donos proporcionando-lhes um local adequado para atividades ao ar livre com seus pets;

c) os animais são vistos como membros da família de seus donos, e, por conta disso, é constante a preocupação e a responsabilidade com a qualidade de vida e saúde desses animais;

d) mesmo que o bairro do Rio Vermelho tenha sido revitalizado através do recebimento de novos equipamentos, infelizmente o bairro não recebeu o espaço destinado para cães e gatos, o cachorródromo;

e) este espaço disponibilizado pelo poder público aumentaria o bem-estar da comunidade do Rio Vermelho,

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

ao Excelentíssimo Senhor Prefeito desta Capital, Antônio Carlos Peixoto de Magalhães Neto, instalar na Praça Morro das Vivendas, Rua Rodrigo Argollo, 455 - Rio Vermelho, um cachorródromo.

Sala das Sessões, 05 de dezembro de 2017.

Leonardo Prates
Presidente

Antônio Carolino Filho
1º Secretário

Joceval Rodrigues
2º Secretário